

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Matemática (escrita)

2025

Prova 62

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2025 nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números
- Álgebra
- Dados e Probabilidades
- Geometria e Medida

Características e estrutura da prova

Prova escrita

A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). Na resolução do Caderno 1, é permitido o uso de calculadora. Na resolução do Caderno 2, não é permitido o uso de calculadora.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

CrITÉRIOS gerais de classificaÇão

Temas	Cotação (em pontos)
Números	20 a 30
Álgebra	10 a 20
Dados e Probabilidades	35 a 45
Geometria e Medida	25 a 35

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem lugar a tolerância, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 30 minutos;
- Caderno 2 – 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2 haverá um período de 5 minutos, para que seja distribuído o Caderno 2, não sendo, contudo, recolhido o Caderno 1. Durante este período, o aluno não poderá sair da sala.

Os dois cadernos apenas serão recolhidos no final do tempo previsto para a realização da prova.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso lápis só é permitido nas construções que envolvam material de desenho.

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:
 - ser silenciosa;
 - não necessitar de alimentação exterior localizada;
 - não ter cálculo simbólico (CAS);
 - não ter capacidade de comunicação a distância;
 - não ser gráfica;
 - não ser programável;
 - não ter fita, rolo de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de corretor.